DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2019

Súmula: "Decreta Aprovação da Contas Anuais do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2017, Gestão do Sr. Esvandir Antonio Mendes, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e

CONSIDERANDO o Parecer Prévio N. 141/2018-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processo nº 17.649-4/2017, o qual sugere aprovação das Contas Anuais de Governo, Exercício Financeiro de 2017, Gestão do Sr. Esvandir Antonio Mendes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo do Exercício Financeiro de 2017, Gestão do Sr. Esvandir Antonio Mendes.

Art. 2º - Fica aprovado o Parecer Prévio n. 141/2018 -TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processo nº 17.649-4/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza- MT, 27 de Maio de 2019.

JOHNATAN BRETAS

Presidente Interino

Câmara Municipal de Colniza/MT